

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/044/06/484^a
Data: 05/04/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a contratação do serviço de Instalação do Sistema de Monitoramento de Temperatura na Unidade Reversível nº 3 da Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/044/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorização para a contratação do Serviço de Instalação do Sistema de Monitoramento de Temperatura na Unidade Reversível nº 3 da Usina Elevatória de Pedreira, nos termos deste relatório. O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 65.239,87 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) – Base Janeiro de 2013. O prazo contratual será de 05 (cinco) meses. Onerando os itens orçamentários: item financeiro 02107, conta razão: 6161212415, do Centro Financeiro: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/04/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/044/2013

Data: 05/04/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação do serviço de Instalação do Sistema de Monitoramento de Temperatura na Unidade Reversível nº 3 da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

Os instrumentos de supervisão e controle de temperatura, instalados atualmente na unidade reversível nº 3 da UEP, são os mesmos desde o início da operação dessa unidade, a qual ocorreu em 06/04/1953.

Considerando que a unidade reversível nº 3 é responsável pelo bombeamento de 50m³/s, durante as operações de controle de cheias do Canal Pinheiros e, considerando a obsolescência desses instrumentos, uma vez que não existem mais peças de reposição no mercado, a situação verificada coloca em risco a confiabilidade das operações de controle de cheias realizadas pela usina.

Por outro lado, considerando que essa situação se repete nas demais unidades de bombeamento da UEP e a substituição, de uma só vez, dos instrumentos de supervisão e controle de todas essas unidades, se tornaria excessivamente onerosa, optou-se pela substituição desses instrumentos durante as manutenções planejadas realizadas anualmente (em média duas unidades ao ano). Essa ação já possibilitou a substituição dos instrumentos de supervisão e controle de temperatura das unidades nºs 2, 5, 6 e 7, restando, ainda, à serem substituídos os instrumentos das unidades nºs 1, 3, 4 e 8.

Justificativa da Contratação:

A contratação do serviço de Instalação do Sistema de Monitoramento de Temperatura na Unidade Reversível nº 3 da Usina Elevatória de Pedreira se faz necessária, tendo em vista que os atuais equipamentos instalados nessa unidade se encontram obsoletos e ineficientes, colocando em risco a confiabilidade operacional dessa unidade, durante as operações de controle de cheias do Canal Pinheiros.

Ressaltamos que a instalação desse sistema visa proteger a unidade como um todo, uma vez que os sensores de temperatura, previstos no escopo do serviço contratado, serão instalados em diversos pontos na unidade, tais como: mancais de escora, mancais de guia, transformador de alta tensão, enrolamento estatórico da máquina, dentre outros, possibilitando, à partir de então o monitoramento pelos operadores no painel local, o qual transmitirá dados sobre as temperaturas, de um modo preciso e eficiente, possibilitando a máxima proteção da mesma.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized 'N' or 'M' shape with a loop at the end.

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para a instalação deste equipamento compreendem:

- Projeto dimensional eletromecânico;
- Retirada das termoresistências e confecção de novas termoresistências ;
- Fornecimento de materiais para a instalação da infraestrutura;
- Montagem e instalação Paineis de Supervisão de Temperatura;
- Parametrização da proteção;
- Mão de obra para instalação;
- Testes e ensaios de comissionamento.

O serviço deverá ser contratado, mediante contratação por pregão eletrônico, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

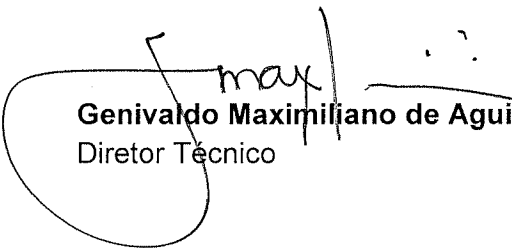
O prazo contratual será de 05 (cinco) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 65.239,87 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)– Base Janeiro de 2013.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorização para a contratação do Serviço de Instalação do Sistema de Monitoramento de Temperatura na Unidade Reversível nº 3 da Usina Elevatória de Pedreira, nos termos deste relatório. O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 65.239,87 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) – Base Janeiro de 2013. O prazo contratual será de 05 (cinco) meses. Onerando os itens orçamentários: item financeiro 02107, conta razão: 6161212415, do Centro Financeiro: OFICINAS.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "max", is written over a circular stamp. The stamp contains the name "Genivaldo Maximiliano de Aguiar" and the title "Diretor Técnico".

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESTRUTURA

Usina Elevatória de Pedreira

DATA TÉRMINO

01/11/13

TOTAL (R\$)

65.239,87

TÍTULO

Serviço de Instalação do Sistema de Monitoramento de Temperatura na Unidade Reversível nº 03

MOEDA BASE

Jan/13

PRAZO DE FORNECIMENTO

150 dias

RESPONSÁVEL

APM

REVISADO EM

30-Jan-13

ATIVIDADES	2013												2014												2015												2016											
	R\$ (mil)												R\$ (mil)												R\$ (mil)												R\$ (mil)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh					
Processo Licitatório	P																																															
	RS																																															
Instalação do sistema de monitoramento de temperatura e rotação	P																																															
	RS						16.033,00	23.755,87	6.251,00	2.250,00	16.950,00																																					
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
	P																																															
	RS																																															
TOTAL																																																
Previsão de Dotação (R\$)																																																
SERVIÇOS																																																
MATERIAIS																																																

2